



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 369/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **VALDINEY ROBERTO RISSATO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorpora para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **VALDINEY ROBERTO RISSATO**, portador do RG sob n.º 4.291.370-7-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 756.464.639-04, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 0048/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.085 (dois mil e oitenta e cinco) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses, e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARUJUMI



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 11 FEVEREIRO 12015
DE Nº 10 293
UMUARAMA, 02 1 02 120 15
Wassiliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS